



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



Data	Versão	Descrição	Autor
03/04/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	LETICIA RECO CRUZ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

03/07/2025

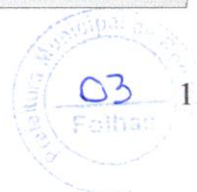
1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição quadros escolares para as escolas municipais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A aquisição de quadros escolares possui **grau de prioridade alta**, são equipamentos importantes para melhorar a qualidade das aulas, mas sem impacto crítico imediato no andamento das atividades. A urgência é reforçada para o ano letivo de 2025, Tais fatores evidenciam que esta contratação não pode ser adiada sem causar sérios prejuízos à comunidade escolar. Portanto, trata-se de uma **contratação essencial, e prioritária**, indispensável para o funcionamento regular da rede municipal de ensino.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação visa à aquisição de quadros escolares para atender às necessidades pedagógicas da instituição de ensino, garantindo um ambiente de aprendizado mais eficiente, organizado e atualizado. A utilização de quadros adequados é essencial para o desenvolvimento das atividades didáticas, pois permite aos educadores transmitir o conteúdo de forma clara, objetiva e interativa.

Melhora na Qualidade do Ensino, Conforto e Eficiência para Educadores e Alunos, Apoio ao Processo Pedagógico, Atendimento às Normas de Segurança e Conforto.

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria municipal de Educação;

Escolas municipais que serão atendidas;

Escola Joana Alves de Oliveira, que tem em média **(225)** alunos Matriculados atendendo também nos anexos fazenda castanhal e dracena;

Escola Cantinho do céu, que tem em média **(126)** alunos Matriculados;

Escola INDÍGENA SERTANISTA APOENA MEIRELLES, que tem em média **(19)** alunos Matriculados atendendo também o ANEXO PANAG;

Escola INDÍGENA ZAWÃ KEJ ALAKIT – SEDE - ALDEIA ZAWÃ KEJ ALAKIT (barreira), que tem em média **(09)** alunos Matriculados atendendo também o ANEXO II - ALDEIA WEBAJ KAREJ (SAGAPUGA) e ANEXO IV – ALDEIA ABESEWAP (AREIÃO);

Escola INDÍGENA TAMALI' SYN – SEDE – ALDEIA TAMALI' SYN (RAIMUNDO) que tem em média **(17)** alunos Matriculados atendendo também o ANEXO II – ALDEIA DUANDJUREJ (SERRINHA), ANEXO III – ALDEIA PANDARAP WEJ (ZÉ CARLOS), ANEXO V- ALDEIA SERINGAL, ANEXO VI- ALDEIA NOVA ESPERANÇA;

Escola INDÍGENA GUWA PUXUREJ – SEDE - ALDEIA GUWA PUXUREJ (ALDEIA DO JOSÉ) que tem em média **(17)** alunos Matriculados atendendo também o ANEXO I – ALDEIA BEPÊWEJ (CASA VERDE), ANEXO II – ALDEIA PARAISO DA SERRA (ZÂM), ANEXO III – ALDEIA IPSYREJ e ANEXO IV – ALDEIA SANTA CRUZ;

Escola INDÍGENA ZAWYT WANWÃ – SEDE – ALDEIA BUBYREJ (CENTRAL), que tem em média **(39)** alunos Matriculados atendendo também o ANEXO I – ALDEIA IPE WYREJ (TIBY), ANEXO II – ALDEIA PAWANEWA (NOVA), ANEXO III – ALDEIA RIO AZUL (SÉRGIO), ANEXO IV – ALDEIA GALA ANJUREJ (RIO BRANCO), ANEXO V – ALDEIA ANGUJ TAPUÃ (SANTA MARIA), ANEXO VI – ALDEIA MAM PIXYREJ (CRISTIANE) e ANEXO VII– ALDEIA IPE WYREJ 2;

TOTAL DE: 452 ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Responsável(eis) pela demanda:

Leticia Reco Cruz
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 295/GAB/PMR/2024

Luana Agnes De Souza Sabino
Chefe de Seção Administrativa Portaria:061

